



## MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 208º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICIPIO DE SIMOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA RCM2B28 (SIENA 1.4/FIAT)..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 356   | 14    | 14      | 10     | 302       | 83       | 250  | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 1.455,66     |
| 359   | 14    | 14      | 10     | 302       | 83       | 250  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 126,67       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONTINUA PECAS ELETRICAS, ACESSORIOS E AUTO ELETRICA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.911.725/0001-46, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYAO, QUADRA 01 LOTE 04, VILA BOQUEIRÃO, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ALTERNADOR            |       | 1,00  | UN    | 1.455,6667     | 1.392,00       |
| 2/1            | MÃO DE OBRA           |       | 1,00  | UN    | 126,6667       | 100,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 1.492,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 18/03/2024.

